



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.797
De 04 de maio de 2018

Prorroga o prazo de validade do concurso público nº 01/2016 para provimento de diversos cargos.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 4.730 de 15 de junho de 1994,

Considerando que o Edital de Homologação Parcial I e o Edital de Homologação Parcial II do concurso nº 01/2016 determinaram que o seu prazo de validade seria de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período segundo interesse da Administração e,

Considerando ser de interesse da Administração prorrogar a validade do prazo do referido concurso, de vez que há vagas a serem providas e candidatos aprovados,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2016, sendo:

I – até 01/07/2020 para provimento dos cargos previstos no Edital de Homologação Parcial de Agente de Avaliação, Agente Fiscal de Tributos, Agente Social, Arquiteto e Urbanista, Auditor Interno, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Educação Básica, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Farmácia, Bibliotecário, Desenhista Projetista, Eletricista de Autos, Encarregado de Setor de Registro Acadêmico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Funileiro Pintor, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Nutricionista, Odontólogo, Professor Adjunto de Ensino Fundamental II – Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II – Artes, Professor de Ensino



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Fundamental II – Ciência, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Professor de Ensino Fundamental II – Geografia, Professor de Ensino Fundamental II – História, Professor de Ensino Fundamental II – Informática, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, Técnico Agrimensor, Técnico de Enfermagem, Técnico em Turismo, Terapeuta Ocupacional e Zelador.

II – até 29/07/2020 para provimento dos cargos previstos no Edital de Homologação Parcial II, de Agente de Trânsito, Auxiliar de Serviços, Carpinteiro, Encanador, Faxineiro, Jardineiro, Mecânico Pleno, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Prático de Serviços, Sepultador, Serralheiro e Serviçal I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 04/05/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO EM 04 DE MAIO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-